



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42
prefmaua@matrix.com.br

TRIBUNAL NORTE



Pp. 07

LEI N.º 038/2003

SÚMULA: ESTABELECE OS SERVIÇOS PÚBLICOS COBRADOS ATRAVÉS DE PREÇOS PÚBLICOS OU TARIFAS E SEUS RESPECTIVOS VALORES.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovava e eu: **Antonio Batista de Macedo**, Prefeitura Municipal, sancionarei a seguinte:

LEI

Art. 1.º . Os serviços realizados pela administração pública municipal e remunerados através de preços públicos ou tarifas, serão os descritos no anexo I desta Lei.

Art. 2.º . Os serviços deverão ser solicitados pelo interessado e, após deferido o pedido, deverá ser recolhido, junto a Tesouraria Municipal, o valor da respectiva tarifa, para que o serviço seja executado.

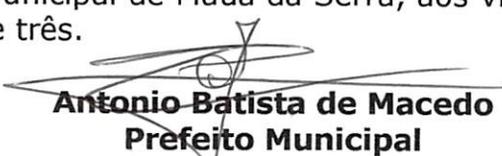
Art. 3.º . O Município poderá indeferir a solicitação do serviço quando não houver disponibilidade de material, mão-de-obra ou maquinário para sua realização, ou quando o interesse público não permitir a concessão do serviço na oportunidade solicitada.

Art. 4.º . O valor das tarifas ou preços públicos será apresentado em U.F.M. Unidade Fiscal do Município e transformado em reais no momento do pagamento.

Art. 5.º . Fica o Executivo Municipal autorizado a atualizar através de decreto, os valores dos serviços estipulados por esta lei, sempre que houver justificável elevação dos custos para a execução dos mesmos, em virtude de substancial aumento de materiais e outros insumos e elementos que compõe a planilha de custos.

Art. 6.º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e três.


Antonio Batista de Macedo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
prefmaua@matrix.com.br

TABELA DE SERVIÇOS E PREÇOS PÚBLICOS
VALOR EXPRESSO EM U.F.M.

1.0 – EXPEDIENTE:

1.1	- Alvará de Licença _____	0,40
1.2	- Alvará de Licença Construção Casa Fácil (até 70m ²) _____	0,10
1.3	- Atestado por Lauda _____	0,05
1.4	- Certidões em Geral por Lauda _____	0,05
1.5	- SUPRIMIDO	
1.6	- Contrato com o Município _____	0,50
1.7	- 2ª via de carnê ou outro documento _____	0,05
1.8	- Baixa por qualquer natureza _____	0,50
1.9	- Transferência de Imóveis _____	0,20
1.10	- Petição, requerimentos, recursos ou outros em geral _____	0,05
1.11	- SUPRIMIDO	
1.12	- SUPRIMIDO	

2.0 – CONSTRUÇÃO CIVIL:

2.1	- Aprovação de projeto _____	0,20
2.2	- Aprovação de Projeto Casa Fácil (até 70m ²) _____	0,05
2.3	- Aprovação de projeto para ampliação e ou reforma _____	0,10
2.4	- Licença para demolição _____	0,50
2.5	- Alteração de projeto já aprovado _____	0,30
2.6	- Regularização de construção sem projeto _____	0,50
2.7	- _____ Certidão _____ de _____ construção _____	0,20
2.8	- Habite-se _____	0,20

3.0 – DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO, NIVELAMENTO DE IMÓVEIS:

3.1	- Demarcação (por testada de imóvel)	
3.1.1	- Por metro linear _____	0,02
3.1.2	- Com alinhamento e nivelamento _____	0,04
3.2	- Alinhamento (por testada de imóvel)	
3.1.1	- Por metro linear _____	0,02
3.3	- Nivelamento (por testada de imóvel)	
3.1.1	- Por metro linear _____	0,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

prefmaua@matrix.com.br

4.0 DEPÓSITO E GUARDA DE MERCADORIAS E ANIMAIS APREENDIDOS:

4.1 - Mercadorias (lote por dia) _____ 0,20

4.2 - Animais (cabeça por dia) _____ 0,20

5.0 ABATE DE ANIMAIS:

5.1 - Bovino por cabeça _____ 0,05

5.2 - Suíno / caprino por cabeça _____ 0,03

5.3 - Aves por dezena _____ 0,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42
prefmaua@matrix.com.br

6.0 CEMITÉRIOS MUNICIPAIS:

6.1 – Inumação em sepultura rasa _____ 0,10

6.2 – Inumação em carneira perpétuo:

6.2.1 – Simples

6.2.1.1 - SUPRIMIDO

6.2.1.2 - SUPRIMIDO

6.2.2 – Jazigo e sobreposta

6.2.2.1 - SUPRIMIDO

6.2.2.2 - SUPRIMIDO

6.2.2.3 - SUPRIMIDO

6.3 – Exumação

6.3.1 – Sepultado a menos de 05 (cinco) anos _____ 2,0

6.3.2 – Sepultado a mais de 05 (cinco) anos _____ 4,0

6.4. – Outros

6.4.1 – Entrada e saída de ossada _____ 1,0

6.4.2 – Obras de embelezamento _____ 0,50

6.4.3 – Placas _____ 0,05

Obs.: Preços Públicos para os cemitérios dos distritos terão desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor fixado.

7.0 CASA DA CULTURA:

7.1 – Anfiteatro

7.1.1 – Período das 07:00 às 12:00 horas _____ 0,60

7.1.2 – Período das 12:00 às 18:00 horas _____ 0,90

7.1.3 – Período das 18:00 às 24:00 horas _____ 1,00

7.2 – Salas e demais dependências

7.2.1 – Por hora _____ 0,02

7.2.2 – Por dia _____ 0,50

7.3.3 – Por semana _____ 2,50

7.3.4 – Por mês _____ 10,0

Obs.: O uso do ar condicionado, relacionado nos itens do subtítulo 7.2 acarretará em acréscimo de 30% (trinta por cento) no valor fixado).

8.0 – USO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO A SERVIÇO PARTICULAR:

8.1 – Preço por hora

8.1.1 – Moto niveladora _____ 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42
prefmaua@matrix.com.br

8.1.2 – Pá carregadeira _____	0,80
8.1.3 – Trator de esteira _____	1,10
8.1.4 – Retro escavadeira _____	0,70
8.1.5 – Caminhão basculante _____	0,40
8.1.6 – Rolo Compactador _____	0,50

8.2 – Preço por viagem de caminhão

8.2.1 – No perímetro urbano _____	0,20
8.2.2 – Fora do perímetro urbano _____	0,40

Obs.: Serviços executados fora do horário de expediente normal o custo das horas extras dos operadores será de responsabilidade do contribuinte.

8.3 – Outros Serviços

8.3.1 – Recolhimento de entulho (por viagem) _____	0,20
8.3.2 – Limpeza de terreno vazio (por vez) _____	0,20

9.3 – Equipamentos da Patrulha Rural por hora

9.3.1 – Trator 275

9.3.1.1 – Por hora _____	0,50
9.3.1.2 – SUPRIMIDO	
9.3.1.3 – SUPRIMIDO	

9.3.2 – Implementos

9.3.2.1 – Grade Niveladora

9.3.2.1.1 – Por hora _____	0,05
9.3.2.1.2 – SUPRIMIDO	
9.3.2.1.3 – SUPRIMIDO	

9.3.2.2 – Plantio Direto

9.3.2.2.1 – Por hora _____	0,07
9.3.2.2.2 – SUPRIMIDO	

9.3.2.3 – Rome 2

9.3.2.3.1 – Por hora _____	0,07
9.3.2.3.2 – SUPRIMIDO	

9.3.2.4 – Pulverizador

9.3.2.4.1 – Por hora _____	0,02
9.3.2.4.2 – SUPRIMIDO	

9.3.2.5 – Arado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

prefmaua@matrix.com.br

9.3.2.5.1 - poR HORA _____ 0,07

9.3.2.5.2 - SUPRIMIDO

9.3.2.6 - Calcariadeira

9.3.2.6.1 - Por hora _____ 0,02

9.3.2.2.2 - SUPRIMIDO

9.4.1 - Trator 292

9.4.1.1 - Por Hora _____ 0,70

9.4.1.2 - SUPRIMIDO

9.4.1.3 - SUPRIMIDO

9.4.2 - Implementos

9.4.2.1 - Rome

9.4.2.1.1 - Por hora _____ 0,09

9.4.2.1.2 - SUPRIMIDO

9.4.2.2 - Terraceadora

9.4.2.2.1 - Por hora _____ 0,10

9.4.2.2.2 - SUPRIMIDO

10.0- FORNECIMENTO DE MUDAS:

10.1 - Por Milheiro

10.1.1 - Café _____ 5,00

10.1.2 - Palmeira Real _____ 5,00

10.1.3 - Nativas _____ 2,30

10.1.4 - Eucalipto _____ 2,00

10.2 - Mudas desenvolvidas com mais de um ano por unidade _____ 0,19